



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 250 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e nos arts. 2º, 8º e 10, § 3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, bem como no que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6140.0002803/2023-40, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 18/9/2023 a 29/9/2023, à servidora GISELY RODRIGUES TRIGUEIRO, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, matrícula nº 82.314, referente ao 2º quinquênio (16/3/2014 a 14/3/2019).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO